



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.284 DE 09 DE ABRIL DE 2013.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 128.086,34 (cento e vinte e oito mil, oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 1º da Lei nº de 1.782 02 de abril de 2013,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 128.086,34 (cento e vinte e oito mil, oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos), ao orçamento vigente na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional correrão pela anulação total ou parcial das dotações orçamentárias da despesa, em conformidade com o Art. 43, parágrafo 1.º, Inciso III, da Lei n.º 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de abril de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito em Exercício

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Ângela Maria Faraco
Secretária de Fazenda

Antônio Carlos Vilhena de Carvalho
Presidente da Fundação Hospital
Maternidade Santa Therezinha

ANEXO AO DECRETO Nº 2.284 DE 09 DE ABRIL DE 2013

PROGRAMA DE TRABALHO	RUBRICA	FONTE	ANULADO	SUPLEMENTAÇÃO
3001.10.122.020.2.054	33.90.30	01	128.086,34	
3001.10.122.020.2.054	33.90.30	06		128.086,34
TOTAL			128.086,34	128.086,34

